

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

10.292

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: - Um terreno constituido de metada do lote nº 4 da Quadra "E" do Jardim Bermejo, situado nesta cidade, no Bairro do Cerrado, com frente para a Rua Ana Tegame Festa, antiga Rua 9, medindo 5,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, com uma área total de 125,00 metros quadrados; confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote nº 5; pelo lado esquerdo com a outra metada do lote nº 4, de Pedro Batista Gomes e pelos fundos com o lote nº 9. - PROPRIETÁRIOS: - PEDRO BELMEJO, tambem conhecido por PEDRO BELMEJO RODRIGUES ou PEDRO BERMEJO RODRIGUES e s/mulher AMANCIA MARTINS, tambem conhecida por AMANCIA MARTINS BELMEJO, brasileiros, casado no regime da comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das cédulas de identidade RGs. nºs. 4.989.358 e 9.368.996, respectivamente e do CIC. 132.804.908-63 (declaração conjunta do casal). - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrº nº 14.583, Livro 3-L de 23/Fevereiro/1978 e inscrº nº39 do Livro 3-D, ambas d/Cartório. - Sorocaba, 24 de Novembro de 1978. - O Escrevente Autorizado, (Nicanor Fogaça Neto). - - - - -

R.1-10.292, em 24 de novembro de 1978.

TRANSMITENTES: - PEDRO BELMEJO, tambem conhecido por PEDRO BELMEJO RODRIGUES ou PEDRO BERMEJO RODRIGUES e s/mulher AMANCIA MARTINS, tambem conhecida por AMANCIA MARTINS BELMEJO, acima qualificados. - ADQUIRENTE: - ADAIR RODRIGUES MENDES, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC. sob o nº 230.856.068-15. - TÍTULO: - venda e compra. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 4º Cartório de notas, local, em 20/outubro/1978, no Lº 01 e fls. nº 173. - VALOR: Cr\$ 2.000,00 (valor venal Cr\$ 4.000-00). - O Escrevente Autorizado, (Nicanor Fogaça Neto). - - - - -

Av. 2-10.292, em 24 de novembro de 1978.

No Imóvel supra matriculado, foi Construido UM PRÉDIO sob o nº 203 da R. Ana Tegame Festa, conforme se verifica de Certidão nº3.461/78, expedida pela Prefeitura municipal local, em 08/Novembro/1978. - O Escrevente Autorizado, (Nicanor Fogaça Neto). - - - - -

AV. 3-matricula nº 10.292, em 09 de março de 1984.

Procede-se a presente averbação, para ficar constando, que o casal proprietário do imóvel constante desta matrícula, ADAIR RODRIGUES MENDES e JOSE MENDES, divorciou-se, conforme se verifica da certidão lavrada no verso da certidão de casamento dos mesmos, em 26 de agosto de 1982, pelo Cartório do Registro Civil do 22º Subdistrito - Tucuruvi, de São Paulo - SP, de conformidade com a r. sentença proferida pelo M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta Comarca, datada de 16/06/82, transitada em julgado, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira - ADAIR RODRIGUES

CONTINUA NO VERSO

-MATERI CULA-

10.292

FOLHA

01

VERSOS

DE OLIVEIRA. Certidão essa anexa ao requerimento formulado pela interessada.

O Escrevente Autorizado, *Brasileiro* (Constantino Senger)

Custas: - Cr\$770,00 - Cr\$154,00 - Cr\$154,00 - Cr\$1.078,00

R. 4-matrícula nº 10.292, em 09 de março de 1984.

TÍTULO: - Partilha.

De conformidade com o Mandado de Matrícula assinado pelo M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Affonso José de Carvalho Neto, extraído em 13 de setembro de 1982, pelo Cartório do 1º Ofício local, dos autos de Divórcio Judicial (proc. nº 1007/81), entre os proprietários, em decorrência da r. sentença proferida em 16/junho/1982, que declarou o divórcio do casal, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ficou pertencendo exclusivamente à ora divorciada - ADAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, - brasileira, do lar, portadora do CIC nº 230.856.068/15, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR DA AÇÃO. VALOR VENAL DO IMÓVEL: - Cr\$...

O Escrevente Autorizado, *Constantino Senger* (Constantino Senger)

Custas: - Cr\$4.158,00 - Cr\$832,00 Cr\$832,00 - Cr\$5.822,00